



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.jbrj.gov.br

TERMO ADITIVO SEI

Processo nº 02011.000245/2016-17

Unidade Gestora: 443020/44206

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 12/2016 DE SERVIÇO DE
LICENÇA PELO USO DO SOFTWARE
"BANCO DE PREÇOS", QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora de Gestão, **Sra. SUINDARA RODRIGUES NEY**, brasileira, Administradora, servidora pública, separada judicialmente, domiciliada na rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.470-070, portadora do documento de identidade nº 02.768.685-6/IFP-RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 265.500.597-04, nomeada pelo Decreto de 04 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 213, de 07 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria JBRJ nº 114/2016, de 10 de novembro de 2016 e no inciso I do Art. 1º da Portaria JBRJ nº 02, de 09 de janeiro de 2017, e de outro lado a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Lourenço Pinto nº 196, 2º e 3º andar, Centro, Curitiba, Paraná/PR, CEP: 80.010-160, doravante denominada **CONTRATADA**, representada legalmente pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5/SSP-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2019 até 07/11/2020, conforme estabelece a Cláusula Terceira do citado instrumento. Caso o contrato venha a ser rescindido, a Contratada será devidamente notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor da assinatura anual do objeto do presente termo é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade; Fonte: 0100; Natureza de Despesa: 339040; Plano Interno: ADMJBRJ.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pela parte Contratante e em vias impressas pela parte Contratada e pelas testemunhas.

Pela Contratada:

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF nº

Nome:
CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **Suindara Rodrigues Ney, Diretora**, em 19/09/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492953921467533



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020306** e o código CRC **5E60F130**.

Referência: Processo nº 02011.000245/2016-17

SEI nº 0020306